

**Laranja da Terra****Termos**

**TERMO DE FOMENTO Nº 002/2026 - PMLT**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1394/2026**  
**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA.  
**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** MOVIMENTO COMUNITARIO DE SOBREIRO  
**OBJETO:** O presente Termo de Fomento tem por objeto a Fomento institucional entre a **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, com a finalidade de cooperação financeira, sob a forma de apoio cultural, para arcar com as despesas da 14º Festa do Sobreirense Ausente - EXPO SOBREIRO, a ser realizada nos dias 01, 02 e 03 de maio.  
**VALOR GLOBAL: R\$ 72.232,64 (setenta e dois mil duzentos e trinta e dois reais e sessenta quatro centavos).**  
**VIGÊNCIA:** 30/04/2026 a 31/12/2026  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**  
 Órgão: 105 - Secretaria Municipal de Administração  
 Unid. Orç: 105 - Secretaria Municipal de Administração  
 105105.0412200502.238 - Atend. Às Emendas imp. Do Poder Legislativo Munic.  
 Elemento de Despesa:  
 33504300000 - Subvenções Sociais  
 Fonte de Recursos:  
 500 0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos  
 501 0000 - Outros Recursos Não Vinculados  
 502 0000 - Recursos Não Vinculados da Compensação de impostos

**Protocolo 1779860****Mantenópolis****Resolução****COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL****Resolução Nº 001, de 05 de maio de 2026.**

Dispõe sobre a eleição da Presidência da Comissão Especial Eleitoral e a aprovação da Errata nº 01 do Cronograma do Processo de Escolha Suplementar de membros do Conselho Tutelar.

A **COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL**, constituída pela Resolução número zero zero três de dois mil e vinte e seis do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mantenópolis, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e em estrita observância à Lei Federal número oito mil sessenta e nove de mil novecentos e noventa;

**CONSIDERANDO** a realização de Reunião Extraordinária Virtual realizada no dia 05 de maio de 2026, por intermédio de grupo de comunicação instantânea, com a participação da maioria absoluta de seus membros;

**CONSIDERANDO** a necessidade premente de garantir a eficiência administrativa e a ampla participação democrática no certame destinado ao preenchimento de vagas suplementares para o Conselho Tutelar;

**CONSIDERANDO** o diagnóstico técnico que apontou a formalização de apenas duas inscrições de candidatura até o prazo originalmente estabelecido, o que compromete a finalidade da recomposição do quadro de suplentes;

**CONSIDERANDO** o feriado nacional de *Corpus Christi* no dia quatro de junho de dois mil e vinte e seis, e a consequente impossibilidade logística de mobilização de servidores para a realização do pleito no domingo imediatamente posterior;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar pública a eleição interna do conselheiro **Ricardo Gabriel Mota Oliveira** para exercer a função de Presidente desta Comissão Especial Eleitoral, sendo eleito por unanimidade pelos membros presentes na reunião de 05 de maio de 2026.

**Art. 2º** - Aprovar a **Errata n.º 01 do Cronograma do Processo de Escolha Suplementar**, constante no Anexo I do Edital nº 001/2026, com as seguintes alterações fundamentais:

**I** - Fica prorrogado o período de inscrições de candidaturas, visando estimular o aumento do número de postulantes ao cargo de Conselheiro Tutelar Suplente;

**II** - Fica alterada a data da realização da eleição, originalmente prevista para o dia sete de junho, para o dia **14 de junho de 2026**.

**Art. 3º** - As novas datas e prazos reajustados passam a integrar o cronograma definitivo do certame, devendo ser conferida a máxima publicidade ao novo calendário oficial.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

Mantenópolis-ES, 05 de maio de 2026.

**Ricardo Gabriel Mota Oliveira**  
 Presidente da Comissão Especial Eleitoral

**Ricardo Gabriel Mota Oliveira**  
 Presidente do CMDCA

**ANEXO I****Calendário Referente ao Edital nº 001/2026 do CMDCA**

Evento	Data
Publicação do Edital	10/04/2026
Registro de Candidatura	10/04/2026 a 15/05/2026
Análise dos pedidos de registro de candidatura	16/05/2026 a 18/05/2026

Publicação da relação de candidatos inscritos	19/05/2026
Impugnação de candidatura	19/05/2026 a 20/05/2026
Notificação dos candidatos impugnados quanto ao prazo para defesa	20/05/2026 a 21/05/2026
Apresentação de defesa pelo candidato impugnado	22/05/2026 a 25/05/2026
Análise e decisão dos pedidos de impugnação	25/05/2026
Interposição de Recurso	25/05/2026
Análise e decisão dos Recursos	26/05/2026
Publicação dos candidatos habilitados	27/05/2026
Início da Campanha Eleitoral	27/05/2026
Reunião para firmar compromisso	27/05/2026
Divulgação dos locais do processo de escolha	10/06/2026
Reunião para firmar compromisso	10/06/2026
Eleição	14/06/2026
Divulgação do resultado	16/06/2026

**Protocolo 1780217**

## Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### PORTARIA Nº 374/2026

O Prefeito Municipal de Mantenópolis, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - CONCEDER à servidora NATÁLIA NEVES DE ANDRADE SODRÉ, inscrita na matrícula 604916, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, conforme Art. 191 da Lei Municipal nº 1810/2024 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MANTENÓPOLIS - ES, a partir de 07 de abril de 2026.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de abril de 2026.

**Artigo 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Mantenópolis-ES, 04 de maio de 2026.

**LÚCIO MARQUES DE MORAIS**

- Prefeito Municipal -

**Protocolo 1779754**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### PORTARIA Nº 375/2026

O Prefeito Municipal de Mantenópolis, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - CONCEDER à servidora ALYCE TAYLA SILVA MODESTO, inscrita na matrícula 605525, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, conforme Art. 191 da Lei Municipal nº 1810/2024 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MANTENÓPOLIS - ES, a partir de 07 de abril de 2026.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de abril de 2026.

**Artigo 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Mantenópolis-ES, 04 de maio de 2026.

**LÚCIO MARQUES DE MORAIS**

- Prefeito Municipal -

**Protocolo 1779755**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### PORTARIA Nº 376/2026

O Prefeito Municipal de Mantenópolis, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - CONCEDER à servidora EUNICE BATISTA DOS SANTOS SOUZA inscrita na matrícula 011699, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, conforme Art. 191 da Lei Municipal nº 1810/2024 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MANTENÓPOLIS - ES, a partir de 08 de abril de 2026.